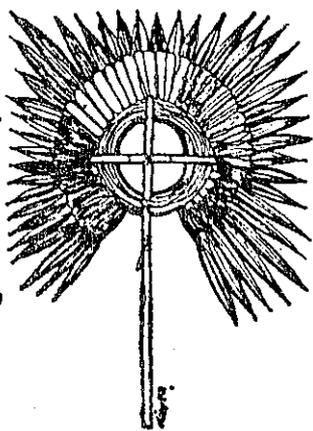


CEDI - P. I. B.
DATA 30/08/87
COD. END 21



MISSÃO ANCHIETA

28.860 - DIAMANTINO - MATO GROSSO - BRASIL
C. G. C. 33.613.654/0001-40

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL
N.º 65.001 de 15/8/69

Ao Diretor do DPI
Sr. Eráclito Cunha Ortiga
FUNAI -
BRASILIA - DF.

Cuiabá, 5 de outubro de 1985

Saudações:

Através deste ofício, venho pedir informações sobre o andamento do processo que vai determinar, em definitivo, a área para o povo Enauenê-nauê (Salumã).

No dia 5 de julho próximo passado, eu estive no edifício do Ministério do Interior, juntamente com o antropólogo Rinaldo Sérgio Vieira Arruda, Aureo Faleiro, então Diretor do DPI, Gerson Alves da Silva, Presidente da FUNAI na ocasião, e outros representantes do grupo interministerial, com exceção dos representantes do MIRAD, para a definição da área acima referida. Depois de alguma espera, o Sr. Gerson comunicou nos que a reunião não poderia ser realizada naquele dia, pois os representantes do MIRAD estavam impossibilitados de comparecer; disse-nos que logo seria marcada uma outra data para essa reunião. Estando em Brasília a chamado expresso da FUNAI, para participar desse encontro, não quis retornar a Cuiabá sem antes saber a data da nova convocação. Soube, então, que não havia previsão de data. O pessoal do MIRAD alegou que a ausência deles no dia marcado para a reunião foi devida à falta de real informações sobre o processo da área que seria objeto de estudo e definição! Eu me comprometi, então, a fazer chegar ao MIRAD as informações do processo em questão.

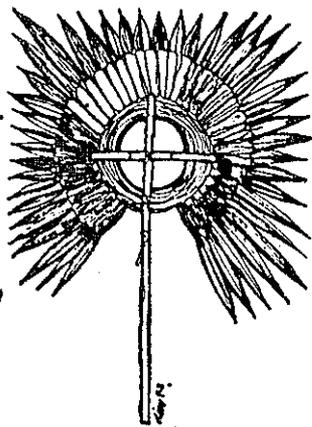
Voltando a Cuiabá, fui ao INCRA e INTERMAT pedindo que remetessem diretamente ao MIRAD os dados sobre a situação fundiária da área pretendida pelos Enauenê-nauê (Salumã), que tinha sido fruto de um GT. realizado em outubro de 1984, criado por uma portaria da FUNAI.

Voltei para a área dos Myky aonde trabalho e logo entrei em contato com Vicente Cañas que é o responsável pelos Enauenê-nauê (Salumã), dando-lhe notícia do andamento do processo da área. Ele enfatizou-me a urgência de uma definição da área.

Hoje, passados já três meses desde o adiamento da reunião do grupo interministerial que irá definir a área para os Enauenê-nauê, achei por bem dirigir-me ao DPI- FUNAI, agora sob nova direção, para saber o andamento das coisas.

Soube do pessoal do MIRAD que eles já estão de posse de todos os dados necessários para um posicionamento deles quando forem convocados para a reunião do grupo interministerial.

Também estive conversando com o pessoal da SEMA, e também estão dispostos a dialogar.



MISSÃO ANCHIETA

28.860 - DIAMANTINO - MATO GROSSO - BRASIL

C. G. C. 33.613.654/0001-40

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL

N.º 65.001 de 15/8/69

Feitas essas colocações, só me resta urgir a necessidade da definição da área que já foi objeto de tantos estudos.

No mês de setembro próximo passado, fez um ano que os Enauenê-nauê (Salumã), mataram um topógrafo e seu auxiliar e feriram gravemente outros dois trabalhadores que invadiram suas terras. De lá para cá os índios esperam, impacientes, uma solução definitiva. É bom lembrar que se trata de um grupo indígena que tem só dez anos de contato e que não fala o português. Em todo o caso, estão muito conscientes sobre a questão das terras que lhes pertencem. A terra que eles assinalaram e querem está indicada no mapa que segue em anexo, mapa que foi elaborado pelo GT enviado à área pela FUNAI, logo após o conflito que culminou com a morte do topógrafo e seu auxiliar.

Pergunto se será possível saber a data da reunião do grupo interministerial que irá definir a referida área.

Sem mais a tratar, despeço-me com cordiais saudações:

Pe. Thomaz de Aquino Lisboa

Pe. Thomaz de Aquino Lisboa, sj
pela Missão Anchieta.